



INDICAÇÃO N.º 68/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 68/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJAM CONTRATADOS MONITORES PARA AUXÍLIO DO MOTORISTA NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando a importância de garantir a segurança dos alunos durante o transporte escolar, que trafega por rotas urbanas, rurais e inclusive pela rodovia, tendo em vista que os passageiros tratam-se de crianças com idade a partir de 04 (quatro) anos.

São João da Mata, 18 de junho de 2025

Thainá Viana Ramos
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLO 3812
DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 18 / 06 / 25

ÀS 15 HORAS 30min